

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 319/73

Aprovado por Deliberação

em 2 1 / 2 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE N° 2837/72

INTERESSADO - JOSÉ MARTIN SUARES

ASSUNTO - Transferência de sua inscrição ao doutoramento, da USP,
para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente encaminha o presente expediente, relativo ao pedido que faz o Prof. José Martin Suarez, no sentido de transferir sua inscrição ao doutoramento, do Instituto de Geociências da USP, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, onde o requerente exerce suas funções docentes.

FUNDAMENTAÇÃO - Do presente processo constam a prova da inscrição na USP, a aceitação por parte da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente e a concordância do orientador, Professor Dr. Sérgio Estanislau do Amaral, no sentido de que se efetive a transferência.

CONCLUSÃO - À vista do exposto e não havendo impedimento legal para tal medida, voto favoravelmente a que se autorize a transferência da inscrição ao doutoramento do Prof. José Martin Suarez para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.
São Paulo, 13 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente